

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 197, de 26 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 81, de 22 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do Campus Restinga do IFRS:

Titulares

- Daniela Nicoletti Favero, matrícula nº 3191767, Docente EBTT, Coordenadora do Curso;
- Maíra da Silva Gomes, matrícula no 1737431, Docente EBTT;
- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190, Docente EBTT; e
- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula nº 3085288, Docente EBTT, substituta eventual da Coordenação do Curso.

Suplente

- Dania Pinto Gonçalves, matrícula no 1970237, Docente EBTT.

Art. 3º A presidência do Núcleo fica a cargo da Coordenação do Curso, e, em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 26/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/214202>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe